



PROGRAMA PARCERIA PREMIADA

REGULAMENTO

1. Adesão ao Programa Parceria Premiada

A adesão dos Participantes ao PROGRAMA PARCERIA PREMIADA é exclusiva para Participantes dos Planos BD e CV I, administrados pela CAPEF e para funcionários dos Patrocinadores dos Planos, com exceção dos funcionários da própria Entidade.

O Participante somente iniciará o acúmulo de pontos após o seu cadastro no programa. O cadastro é feito de duas maneiras: pelo acesso à área restrita do site ou pela página do site: www.capef.com.br/site/parceriapremiada. Em ambas as formas, o Participante precisa ter acesso à área restrita do site.

Somente após a formalização do cadastro feito pela página citada no tópico anterior, o participante terá acesso ao [sistema de Pontuação](#) para conferir seu saldo de pontos e resgate de ofertas.

2. Pontuação do Programa

2.1 Apenas os conteúdos que disponibilizam o SELO do PROGRAMA PARCERIA PREMIADA serão pontuados.

2.2 Para cada acesso/evento será creditada uma quantidade de pontos, conforme estabelecido na tabela abaixo, que poderá ser alterada a qualquer tempo, a critério da Capef.

ACESSO/EVENTO	PONTOS	REGRAS
Evento Presencial / online	50	Os pontos serão creditados pela Capef no mês subsequente ao evento, de acordo com os formulários de presença.
Seminário de Investimentos	100	
Promoções	30	Os pontos serão creditados pela Capef de acordo com as participações.
Pesquisa de comportamento ou satisfação	30	Os pontos serão creditados automaticamente pela Capef na ocasião do preenchimento.
EAD – Conclusão do Curso de Investimentos	100	Os pontos serão creditados pela Capef no mês posterior à emissão de certificado.
EAD - Conclusão do Curso de Previdência	100	
Simuladores da área restrita do site	5	Os pontos serão creditados

		automaticamente pela Capef na ocasião do clique no botão SIMULAR, limitado a dois acessos por mês no mesmo simulador.
Relatórios da área restrita do site	5	Os pontos serão creditados automaticamente pela Capef na ocasião do clique no botão de gerar relatório. Pontuação limitada a 2 acessos por mês no mesmo Relatório.
Aplicativo da Capef	30	Os pontos serão creditados automaticamente pela Capef na ocasião do clique no menu ACESSE SEU PLANO. Pontuação limitada a 1 acesso por mês.
Acontece	15	Os pontos serão creditados automaticamente quando o participante responder corretamente o quiz sobre o informativo. Pontuação limitada a 1 acesso por edição.
Resultados Capef – Mercado em Foco	10	Dentro de cada vídeo terá um código diferente para que seja informado e pontuado. Pontuação limitada a 1 acesso por vídeo.
Relatório Anual	30	Os pontos serão creditados automaticamente quando o participante responder corretamente o quiz sobre o relatório. Pontuação limitada a 1 acesso por edição.
Cartilhas da área aberta do site	30	Os pontos serão creditados automaticamente quando o participante responder corretamente ao quiz sobre a cartilha. Pontuação limitada a 1 acesso por edição.
Vídeos	5	Os pontos serão creditados quando o participante digitar o seu CPF logo abaixo de cada vídeo. Pontuação limitada a 1 acesso por vídeo.
Notícias – área aberta do site	5	Os pontos serão creditados quando o participante digitar o seu CPF logo abaixo de cada notícia. Pontuação limitada a 1 acesso por notícia.
Assistido que recebe conteúdos impressos e que opta por recebê-los por meio digital.	250	Os pontos serão creditados automaticamente quando ocorrer inclusão no sistema.
Assistido que optar por recebimento dos documentos por meio impresso.	-250	Os pontos serão creditados automaticamente quando ocorrer inclusão no sistema.

Nova adesão ao Plano CV	500	Os pontos serão creditados automaticamente na homologação da adesão ao CV I.
Custeio do Plano CV I vigente sem redução de contribuição	100	Os pontos serão creditados automaticamente após realização de cadastro no Programa, para todos aqueles que não possuem redução de contribuição no CV I. Anualmente, o participante é pontuado na ocasião do custeio.
Aniversário de Plano CV	50 x quant. de anos de adesão (histórico)	Os pontos serão creditados automaticamente após realização de cadastro no Programa.
	50	Anualmente, o participante é pontuado no mês posterior ao aniversário de adesão ao Plano.
Portabilidade (<) 50 mil	200	Os pontos serão creditados automaticamente após efetivação da portabilidade de recursos para o CV I. A cada portabilidade o participante é pontuado.
Portabilidade (entre) 50 e 100 mil	300	
Portabilidade (>) 100 mil	500	
Aporte ¹ (<) 5 mil	100	Os pontos serão creditados automaticamente após efetivação do aporte de recursos para o CV I. A cada aporte o participante é pontuado.
Aporte ¹ (entre) 5 e 10 mil	200	
Aporte ¹ (>) 10 mil	400	
Compra de tempo de serviço passado (<) 5 mil	75	Os pontos serão creditados automaticamente após efetivação da antecipação do pagamento de TSP para o CV I. A cada compra o participante é pontuado.
Compra de tempo de serviço passado (entre) 5 e 10 mil	125	
Compra de tempo de serviço passado (>) 10 mil	250	
Recadastramento de participante ativo dentro do Prazo ²	200	Os pontos serão creditados automaticamente quando do recebimento e homologação do recadastramento.
Recadastramento de participante ativo após o Prazo ²	100	
Recadastramento ² de participante assistido dentro do Prazo	400	
Recadastramento ² de participante assistido após o Prazo	200	

Participantes do BD vinculados ao Regulamento de 2003	250	Os pontos serão creditados automaticamente para todos os Participantes do BD vinculados ao Reg. De 2003, após efetivação de cadastro no Programa. Serão pontuados uma única vez.
Participantes do BD que aderem ao Regulamento de 2003	500	Os pontos serão creditados automaticamente para todos os Participantes do BD que aderem ao Reg. De 2003, a partir do lançamento do Programa e logo após efetivação de cadastro. Serão pontuados uma única vez.
Cancelamento do Plano CV no ano da adesão	-500	Os pontos serão estornados automaticamente no mês subsequente ao do cancelamento do Plano.
Cancelamento do Plano CV nos demais anos	-300	
Indicação de adesão	300	Os pontos serão creditados quando a adesão, gerada pela indicação, se concretizar.
Pesquisa de satisfação (NPS) site/app	20	Os pontos serão creditados automaticamente no momento do preenchimento.
Amortização ³ EAP	100	Os pontos serão creditados quando a amortização for efetivada.
Liquidação EAP	300	Os pontos serão creditados quando a liquidação for efetivada.

(1) Valor mínimo do aporte para pontuação será R\$ 100,00.

(2) No caso dos Participantes que acumulam os dois perfis: ativo e assistido, a pontuação do recadastramento que será considerada será a de Assistido.

(3) Valor mínimo de amortização de empréstimo R\$ 100,00.

3. Regras e acúmulo de pontos

3.1 Os pontos serão computados e poderão ser resgatados sempre que atinjam a quantidade mínima para resgate de prêmios institucionais.

3.2 O cliente fidelidade poderá consultar seu saldo de pontos pelo SISTEMA DE PONTUAÇÃO, que poderá ser acessado pelo site ou pelo smartphone. O resgate de prêmios é feito exclusivamente pelo sistema de pontuação.

3.3 Os pontos expiram após dois anos.

4. Prêmios e Pontuações ofertadas pelo Programa

PRÊMIO	PONTUAÇÃO
Copo <u>ou</u> Boné <u>ou</u> Camisa <u>ou</u> Caderno + Caneta	1.400
1 curso gratuito na MrH para os beneficiários que apresentarem voucher específico concedido pela Capef Presencial ou virtual	1.600
1 curso gratuito de Excel, RH, Finanças ou Fiscal pela JRH Contábil Localidade: Fortaleza-CE	1.600
Frasqueira <u>ou</u> Quadro Recado <u>ou</u> Copo para Salada	1.800
50% de desconto nos serviços de consultoria esportiva Artur Matias online ou presencial	2.000
Bolsa Térmica <u>ou</u> Sacola de Viagem <u>ou</u> Porta Vinho	2.400
Balde Térmico <u>ou</u> Caixinha de som	2.500
1 mês de aula grátis na escola Carlinhos Araújo (samba, tango, dança de salão, etc) Localidade: Fortaleza-CE	2.500
1 (uma) massagem relaxante na Clínica de Estética Antônia Karlenia Localidade: Fortaleza-Ce	2.600
1 sessão de drenagem linfática ou sessão de ventosaterapia na LS Estética e Massoterapia. Localidade: Fortaleza-CE	2.600
Voucher de R\$ 120,00 compra de qualquer curso em DVD ou curso on-line para qualificação profissional, na Aprova Cursos.	2.700
Voucher de R\$ 50,00 em compras nas lojas parceiras do capef.prev4u	2.800
3 meses de mensalidade grátis de escola de futebol do SPFC, em Fortaleza – CE (Bairro: Castelão)	2.800
Aporte de R\$ 50,00 no Plano CV	2.800
Bolsa Viagem + Toalha Bordada <u>ou</u> Bolsa Carteiro + Boné	2.800
Consultoria Financeira Externa	3.000
Aporte R\$ 100,00 no Plano CV	3.200
Voucher de R\$ 100,00 em compras nas lojas parceiras do capef.prev4U	3.200
Hospedagem no Vila Galé de Fortaleza – Praia do Futuro com acompanhante*	3.500
1 Micro-ondas cedido pela empresa de móveis planejados Finezze	3.600

(*) Validade até dez/21

5. Condições Gerais

5.1 Os pontos acumulados por diferentes clientes participantes do PROGRAMA PARCERIA PREMIADA não podem ser somados para uma única pessoa/CPF e posterior troca por prêmios.

5.2 Os pontos acumulados não podem ser convertidos em dinheiro. Caso o cliente não possua a quantidade de pontos suficientes para efetuar a troca por prêmios, não será permitido complementar a quantia faltante em dinheiro ou qualquer outro meio de pagamento.

5.3 A CAPEF reserva-se ao direito de alterar a quantidade de pontos para resgate e/ou a premiação do PROGRAMA PARCERIA PREMIADA a qualquer tempo.

5.4 Os prêmios possuem quantidades limitadas, podendo a qualquer tempo serem esgotados. Nesse caso, o participante deverá optar pelos demais prêmios ofertados.

5.5 Quaisquer dúvidas, esclarecimentos sobre o PROGRAMA PARCERIA PREMIADA, solicitação de saldo, podem ser esclarecidas EXCLUSIVAMENTE PELO E-MAIL: comunicacao@capef.com.br.

5.6 A CAPEF reserva-se ao direito de a qualquer momento encerrar o PROGRAMA PARCERIA PREMIADA, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias, garantindo ao cliente a distribuição de pontos durante este período e a troca dos pontos acumulados por prêmios previamente ofertados.